

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2025 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 203, DE 09 DE JULHO DE 2025

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Defesa.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)

R\$ 1,00							
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Despesas Primárias Discricionárias					
		Emendas			Demais		Total
I - LIMITES ATÉ JULHO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	0	143.383.225	0	143.383.225
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	0	0	378.000.000	0	378.000.000
52000	Ministério da Defesa	0	0	0	274.469.846	845.600.000	1.120.069.846
TOTAL ANTECIPADO		0	0	0	795.853.071	845.600.000	1.641.453.071

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

